

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5324 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso I Artigo 8º e da Lei Municipal nº 1.505 de 19 de Novembro de 2019, publicada em 20 de Novembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 110.945,62 (cento e dez mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)** para suplementação dos seguintes programas:

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0009-2-049 – TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

1430 – 3390.33.00 – 107 – Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 31.717,19

1440 – 3390.33.00 – 114 – Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 1.242,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012-2-070 – Equipamentos para Saúde e PMAQ

2375 – 4490.52.00 – 371 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.090,80

2390 – 4490.52.00 – 518 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.921,90

10.301.0012-2-074 - PMAQ – Prog.de Melhoria de Acesso e da Qualidade da Atenção Básica

2511 – 3390.30.00 – 495 – Material de Consumo..... R\$ 11.841,01

10.301.0012-2-080 – Atendimento Médico - Clínico Geral

2775 – 3390.34.00 – 377 – Outras Despesas Dec.de Cont.de Terceirização R\$ 6.643,09

10.301.0012-2-083 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

2884 – 3390.30.00 – 331 – Material de Consumo..... R\$ 1.203,32

2885 – 3390.30.00 – 372 – Material de Consumo..... R\$ 8.687,27



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



10.304.0012-2-088 – Atividades da Vigilância Sanitária e Endemias	
3135 – 3390.30.00 – 497 – Material de Consumo.....	R\$ 12.317,79
11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0019-6-128 – Integração da Criança e do Adolescente	
4080 – 3390.30.00 – 934 – Material de Consumo.....	R\$ 5.583,93
08.244.0018-2-129 – Gestão do Programa de Apoio Integral a Família – PAIF	
4130 – 3390.30.00 – 934 – Material de Consumo.....	R\$ 4.859,41
08.244.0018-2-130 – Convênio/Parcerias com a Rede Sócio Assistencial	
4200 – 3390.36.00 – 1941 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.785,20
08.244.0018-2-131 – Equipamentos para Assistência Social	
4230 – 4490.52.00 – 1940 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 14.052,71
TOTAL.....	R\$ 110.945,62

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superavit de balanço de 2019, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64:

• **Superávit do Balanço:**

Fonte 107 – Salário Educação.....	R\$ 31.717,19
Fonte 114 – FNDE Pnate	R\$ 1.242,00
Fonte 331 – SESA APSUS	R\$ 1.203,32
Fonte 371 – Assistência Farmacêutica - Invest	R\$ 4.090,80
Fonte 372 – Assistência Farmacêutica	R\$ 8.687,27
Fonte 377 – Emenda Parlamentar	R\$ 6.643,09
Fonte 495 – FNS – Atenção Básica	R\$ 11.841,01
Fonte 497 – Vigilância em Saúde	R\$ 12.317,79
Fonte 518 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 2.921,90
Fonte 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$ 10.443,34
Fonte 1940 – Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade.....	R\$ 14.052,71
Fonte 1941 – Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade.....	R\$ 5.785,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná